



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00172

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2760, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

"Dispõe sobre denominação de via pública".

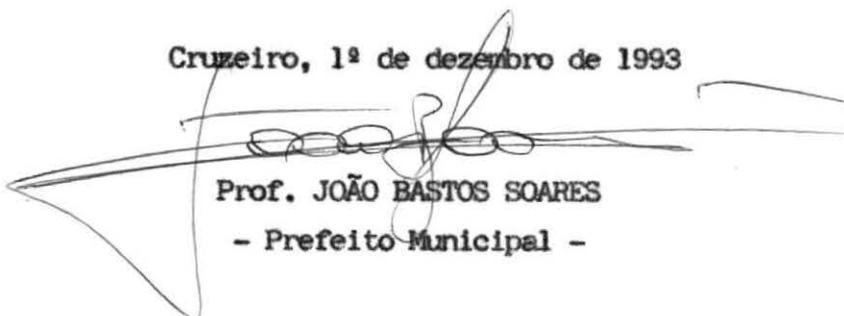
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA **§**
SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **GERALDO BRAGA (BIGUÁ)**, a viela
localizada entre as Ruas Carlos Rosseti e Domingos Antonio Guimarães Creado, no
Bairro Jardim América, como justa homenagem a quem prestou relevantes serviços
a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 1º de dezembro de 1993


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
1º de dezembro de 1993.


SALMA LUZIA DE SOUZA
-Assessora-